

APOIO FINANCEIRO

CONTRATO PROGRAMA AO DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURÉM E A ASSOCIAÇÃO DE CULTURA DE DESPORTO DE VALE TRAVESSO

Nota Prévia

A Câmara Municipal de Ourém reconhece o relevante valor social do associativismo desportivo, recreativo e cultural dispondo meios e formas de apoio que viabilizem o trabalho do movimento associativo de forma a premiar o seu esforço.

Para o executivo camarário os clubes, associações coletividades são parceiros sociais de indiscutível interesse público, pelo que se justifica que beneficiem de comparticipações financeiras do Município com o objetivo de assegurar a plena transparência dos apoios concedidos e avaliar o grau de cumprimento dos objetivos desportivos e culturais inscritos nos planos de atividades.

Assim,

Considerando que a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, veio estabelecer o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as Autarquias Locais;

Considerando que ao abrigo do disposto nas alíneas e), f) e m) do n.º.2 do artigo 23º do citado diploma legal, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do património, da Cultura, do Desporto, dos Tempos livres e da promoção do desenvolvimento;

Que a Câmara Municipal em reunião de Câmara dos dias 03 e 17 de fevereiro de 2025 deliberou conceder apoios a diversas coletividades e associações sob proposta do Serviço de Apoio ao Associativismo, Desporto e Juventude e da Divisão de Ação Cultural;



É celebrado entre os outorgantes a seguir identificados, o presente contrato programa de comparticipação ao Programa de Apoio às Atividades Regulares, de acordo com o artigo. º 16 e artigo. º 21 do Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural e Desportivo do Município de Ourém.

Primeiro Outorgante: Município de Ourém, pessoa coletiva de direito público com o NIPC 501 280 740, com sede em Ourém, Praça D. Maria II, nº 1, 2490-499 Ourém, representado neste ato pelo Presidente da respetiva Câmara, Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque;

e

Segundo Outorgante: Associação de Cultura e Desporto Vale Travesso, pessoa coletiva, com o NIPC 500 887 330, com sede em Rua Principal, n. 64, Vale Travesso, 2490-724 Ourém, representado neste ato pelo Presidente de Direção João Paulo da Silva Santos;

Cláusula 1ª

Objeto

O presente contrato programa visa regulamentar o apoio à atividade cultural, desenvolvida pelo segundo outorgante, assim como os moldes em que é efetuada a comparticipação financeira, nos termos do programa de desenvolvimento cultural ou do previsto no Plano Anual de Atividades.

Constitui objeto do presente contrato programa de Apoio Financeiro a execução de um programa de desenvolvimento desportivo no concelho de Ourém.

Cláusula 2ª

Período de vigência

O período de vigência deste contrato programa de Apoio Financeiro decorre desde a data da sua assinatura até ao final do mês de **dezembro de 2025**.



Cláusula 3ª

Regime de comparticipação financeira

A comparticipação financeira a prestar pelo Município de Ourém à **Associação de Cultura e Desporto Vale Travesso** para apoio à execução do programa de atividades referido na cláusula 1ª do presente Contrato programa de Apoio Financeiro, corresponde ao valor de **3.492,50 €**, e será paga em 1 (uma) tranche com o seguinte valor:

- **1ª Tranche** – 3.492,50 € (Três mil quatrocentos e noventa e dois euros e cinquenta cêntimos) em **abril 2025**.

Cláusula 4ª

Obrigações do Segundo Outorgante

O Segundo Outorgante obriga se a:

- a) Executar o programa de atividades apresentado ao primeiro outorgante, que se anexa ao presente contrato programa de apoio financeiro de forma a atingir os objetivos expressos no mesmo;
- b) Enviar ao primeiro outorgante, um relatório final sobre a execução;
- c) Prestar todas as informações que o primeiro outorgante solicitar;
- d) Colaborar com a Câmara Municipal de Ourém em situações pontuais que lhe sejam solicitadas, nomeadamente na concretização e organização de ações que a autarquia venha a promover. São exemplo: participação em fóruns de debate, festivais, reuniões e atividades de interesse para o município.
- e) Na prática da sua atividade regular as associações devem de garantir a manutenção eficaz e adequada dos espaços utilizados (sedes e outros), para a prática das atividades desportivas, culturais e recreativas.



Cláusula 5ª

Publicidade

O Segundo outorgante deverá incluir no fardamento, assim como em material de divulgação dos eventos ou iniciativas, o logotipo do Município de Ourém, para promoção do concelho.

Cláusula 6ª

Incumprimento do Contrato programa de Apoio Financeiro

O incumprimento do presente Contrato programa de Apoio Financeiro pelo segundo outorgante confere ao Município de Ourém o direito de reduzir a sua participação.

Cláusula 7ª

Casos Omissos

Para os casos omissos no presente contrato programa de Apoio Financeiro, aplicar-se-á subsidiariamente o Decreto Lei n.º 273/2009 de 1 de outubro ou outro documento que o venha a substituir assim como o Regulamento de Apoio ao Associativismo.

Cláusula 8ª

Cabimento

Este contrato programa de Apoio Financeiro tem cabimento orçamental no presente ano económico na classificação económica 02/040701 do orçamento e na rubrica 02-001-2025/17-1 e 02-002-2025/26-1 das grandes opções do plano para o ano 2025.

Cláusula 9ª

Publicitação

Nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, e dando cumprimento ao estatuído na Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, este Contrato programa de Apoio Financeiro será publicitado na página da internet do Município de Ourém, em www.ourem.pt.



Cláusula 10ª

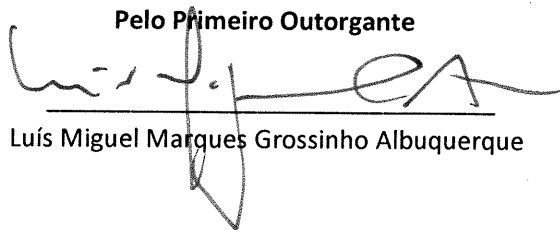
Documentos Complementares

Fazem parte do presente Contrato programa de Apoio Financeiro os documentos complementares:

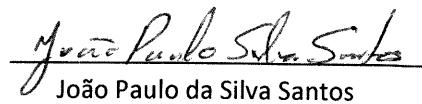
- Plano de Atividades/Desenvolvimento Desportivo de 2025;
- Relatório de Atividades 2024 e Plano de Atividades e Desenvolvimento Cultural 2025

Ourém, 10 de março de 2025

Pelo Primeiro Outorgante


Luís Miguel Marques Grossinho Albuquerque

Pelo Segundo Outorgante


João Paulo da Silva Santos

ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E DESPORTO DE VALE TRAVESSO

Contas 2023



Transporte de 31/12/2022 18749.21€

RECEITAS

Caixa Bar	85 161,50 €
Eventos	51 355,84 €
Outras Receitas Bar (Cabazes, Tabaco, Máquina Imperial, etc)	2 075,64 €
Futsal	20 096,77 €
Bar Futsal	4 779,53 €
Venda Equipamentos Futsal	3 238,00 €
IEFP	5 766,91 €
Apoios CMO	9 327,50 €
Outras Receitas (Sócios, Aluguers, Donativos, etc)	1 543,39 €
Total:	183 345,08 €

DESPESAS

Fornecedores	80 888,99 €
Salários Bar	38 278,46 €
Água / Luz / Comunicações	5 790,74 €
Futsal	20 348,03 €
IMI	381,87 €
Obras / Conservação / Reparação	21 276,65 €
IRC	658,93 €
Serviços Bancários	20,80 €
Outros serviços (Contabilidade, Informática, Solicitadora, etc)	2 224,10 €
Total:	169 868,57 €

Saldo a transportar para 2024 32225.72€

Presidente da Direção

Tesoureiro

João Paulo Silva Santos

Paulo Gomes



ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E DESPORTO DE VALE TRAVESSO

PLANO DE ATIVIDADES 2025

O objetivo da A.C.D. de Vale Traverso é manter os sócios e residentes ativos nos campos Cultural, Desportivo e Recreativo, sendo nossa preocupação manter a realização de atividades que façam sentir as pessoas integradas em torno da Associação.

Assim, o plano de atividades no panorama desportivo para 2025 será:

- Dar continuidade à atividade federada de Futsal Sénior Masculino;
- Dar continuidade à atividade federada da equipa de Veteranos de futsal;
- Organização do primeiro torneio de verão de Futsal ACDVT;
- Jogos solteiros contra casados, com duelos na vertente masculina e feminina (agosto de 2025);
- Organização da segunda edição do Torneio Manuel dos Cucos, onde 4 equipas federadas de futsal disputam o troféu (meio de setembro de 2025).
- Jogo de apresentação aos Sócios para a temporada 2025-2026 (final de setembro de 2025).

Nos campos Cultural e Recreativo, estão previstos os seguintes eventos:

- Realização de eventos de música ao vivo na sede da associação (frequência mensal, já tem sido realizado com sucesso ao longo de 2024);
- Primeira edição do passeio TT, acessível a jipes e motas (16 de fevereiro de 2024);
- Dar continuidade à atividade do clube motard ligado à associação, denominado “os Índios”, que foi criado no final de 2023;
- Festa de aniversário da Associação (10 de maio de 2025);
- Baile de encerramento da época desportiva 2023/2024 (maio de 2025);
- Passeio de Canoagem – descida de Rio em kayak (junho de 2025);
- Candidatura a restaurante/bar na Feirourem 2024 (junho de 2025);
- Competição de karts (fim de semana em agosto);
- Passeio de Motorizadas (15 de agosto de 2025);
- Organização do terceiro festival ACDVT, com música ao vivo e DJ (verão de 2025), que no ano de 2024 se denominou “Aldeia com batida”;
- Caminhada “Rota das Fontes”, em parceria com a Câmara Municipal de Ourém e a Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Piedade (setembro de 2025);
- Candidatura a restaurante ou bar na Feira de Santa Iria (outubro de 2025).
- Organização de uma festa de passagem de ano, mais acessível do que os preços praticados nas aldeias/vilas/cidades vizinhas, para estimular o convívio



entre sócios e população locais (este ano haverá réveillon no Vale Travesso a 30€/pessoa).

Para finalizar, importa realçar que o bar da Associação está aberto todos os dias das 7h30 às 24h e é um local de convívio para as pessoas da terra e não só. A sede da Associação é um espaço que está a ser renovado, já tendo sido concluída a pintura exterior, renovação da cozinha, construção de um telheiro coberto para fumadores e serviço de esplanada e pavimentação do espaço exterior lateral e traseiro da associação. O nosso número de associados tem vindo a crescer, fixando-se neste momento em 162 sócios. No verão de 2025 haverá lugar a eleições para a nova direção da Associação, pois os estatutos prevêm mandatos de 3 anos e esta direção tomou posse em 2022.

Este plano de atividades foi aprovado em reunião de direção no dia 21 de dezembro de 2024

O presidente da Direção,

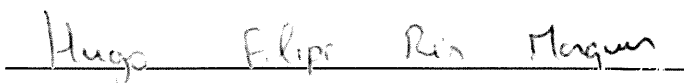
Assinado por: **João Paulo da Silva Santos**
Num. de Identificação: 12775205
Data: 2024.12.31 14:42:25+00'00'

(João Paulo da Silva Santos)



Este plano de atividades vai ser apresentado aos sócios em Assembleia Geral de Sócios, a realizar no início do próximo ano, numa data ainda por definir.

O presidente da Assembleia,



(Hugo Filipe Reis Marques)